

DECRETO Nº 17576/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.121.0003.2026	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 24 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças